
Processo nº 297/2015

Modalidade: Concorrência Nº 09/2015

Tipo: Técnica e Preço

Execução: Prestação de serviços sob demanda

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os autos do processo nº 297/2015 apresentado, baseado na Resolução SENAC Nº 958/2012 e Resolução SESC Nº 1252/2012, Capítulo II, artigo 4º, Incisos V e VI, após análise, ratifico o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação do Sesc e Senac e decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 009/2015 e todos os seus atos e, ainda, ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ/MF Nº 02.692.183/0001-89, autorizando a convocação desta para assinatura do Contrato, em conformidade com o disposto no Edital e nos seus anexos, nos termos da sua proposta.

Natal, 26 de abril de 2016.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Sesc e do Senac
Departamento Regional do Rio Grande do Norte